



PREFEITURA DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 01/2026

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

1.2. Unidade Central de Controle Interno / Gabinete do Prefeito / Departamento de Licitações

2. OBJETO

2.1. Descrição sucinta do objeto

Aquisição de telas interativas e equipamento de som destinados ao Centro de Convivência Jardim Atlântico, Centro de Convivência do Idoso, Centro de Convivência Parque dos Presidentes e CRAS São Francisco.

2.2. Descritivo, quantitativo e valores da contratação

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Tela interativa digital com tamanho de 100 a 110 polegadas, com módulo OPS integrado. Deverá apresentar uma superfície adequada a operacionalização e projeção de imagens com diagonal mínima no tamanho de 110 polegadas em <i>widescreen</i> , isto é: na proporção de projeção da largura por comprimento de 16:9. Este software deve ser capaz de criar a imagem de uma lousa virtual. O software deve permitir que a película interativa tenha uma barra virtual ao longo de toda sua extensão inferior permitindo ao instrutor, em qualquer posição ao longo da lousa, com um único toque, arrastar o painel virtual da lousa para cima ou para baixo até uma altura ergonômica para a escrita (ou interação), como a obtida em quadros com painéis móveis. Além das ferramentas caneta e borracha nesta barra flutuante, o software deve permitir criar um computador <i>touch</i> virtual, dentro da lousa, que é uma cópia ativa do computador do instrutor. Que este computador virtual, cópia do computador do instrutor, possa ser redimensionado e movimentado pelo mesmo de forma a permitir a maior visibilidade por todos os alunos da classe e facilitar a interação do instrutor com os conteúdos digitais. Permitir que o computador do instrutor possa ser controlado pelo seu toque, semelhante em qualquer computador <i>touchscreen</i> . Permitir que o instrutor possa manter este computador visível enquanto escreve comentários na lousa virtual. Por exemplo, o instrutor deve ser capaz de apresentar um arquivo tipo <i>Power Point</i> neste computador virtual e simultaneamente fazer comentários adicionais na lousa virtual. Que o instrutor possa selecionar qualquer região ou documento no computador virtual e arrastá-lo para a lousa. Isso gerará uma cópia em imagem do elemento selecionado, permitindo a adição de comentários e modificações. Deverá ser permitido salvar todas as alterações feitas na lousa digital no formato PDF. Que haja meios que permitam o compartilhamento em tempo real ou a gravação de vídeos, com imagem e som de todas as alterações e informações apresentadas pelo instrutor, permitindo também a integração, nestes vídeos, as imagens geradas por qualquer câmera	4 unid	R\$ 20.389,67	R\$ 81.558,68



PREFEITURA DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL



	instalada na unidade de processamento, por exemplo o vídeo do instrutor escrevendo na lousa virtual. Que seja compatível com o sistema operacional Windows 10 ou superior. Dispor de meios que permitam a digitalização das interações e escritas feitas pelo usuário sobre a imagem projetada de forma que este meio digitalize pelo menos 120 posições por segundo com erro inferior a 1 milímetro. As sombras geradas pelo usuário na imagem não deverão interferir neste meio de digitalização. Este meio de digitalização deverá transmitir as informações ao processador por uma conexão sem fio. A Película Interativa Digital deve funcionar como quadro branco, permitindo escrita com caneta, como tela de projeção e como lousa digital interativa. Deve ser de material a prova de umidade e instalado na mesma altura que um quadro tradicional, permitindo ergonomia à escrita do instrutor e visibilidade aos alunos na sala. Deverá apresentar portabilidade de todos os componentes eletrônicos permitindo seu livre deslocamento.			
02	Tela interativa digital com tamanho de 100 a 110 polegadas, com módulo OPS integrado. Deverá apresentar uma superfície adequada a operacionalização e projeção de imagens com diagonal mínima no tamanho de 110 polegadas em <i>widescreen</i> , isto é: na proporção de projeção da largura por comprimento de 16:9. Este software deve ser capaz de criar a imagem de uma lousa virtual. O software deve permitir que a película interativa tenha uma barra virtual ao longo de toda sua extensão inferior permitindo ao instrutor, em qualquer posição ao longo da lousa, com um único toque, arrastar o painel virtual da lousa para cima ou para baixo até uma altura ergonômica para a escrita (ou interação), como a obtida em quadros com painéis móveis. Além das ferramentas caneta e borracha nesta barra flutuante, o software deve permitir criar um computador <i>touch</i> virtual, dentro da lousa, que é uma cópia ativa do computador do instrutor. Que este computador virtual, cópia do computador do instrutor, possa ser redimensionado e movimentado pelo mesmo de forma a permitir a maior visibilidade por todos os alunos da classe e facilitar a interação do instrutor com os conteúdos digitais. Permitir que o computador do instrutor possa ser controlado pelo seu toque, semelhante em qualquer computador <i>touchscreen</i> . Permitir que o instrutor possa manter este computador visível enquanto escreve comentários na lousa virtual. Por exemplo, o instrutor deve ser capaz de apresentar um arquivo tipo <i>Power Point</i> neste computador virtual e simultaneamente fazer comentários adicionais na lousa virtual. Que o instrutor possa selecionar qualquer região ou documento no computador virtual e arrastá-lo para a lousa. Isso gerará uma cópia em imagem do elemento selecionado, permitindo a adição de comentários e modificações. Deverá ser permitido salvar todas as alterações feitas na lousa digital no formato PDF. Que haja meios que permitam o compartilhamento em tempo real ou a gravação de vídeos, com imagem e som de todas as alterações e informações apresentadas pelo	1 unid	R\$ 20.389,67	R\$ 20.389,67



PREFEITURA DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL



	instrutor, permitindo também a integração, nestes vídeos, as imagens geradas por qualquer câmera instalada na unidade de processamento, por exemplo o vídeo do instrutor escrevendo na lousa virtual. Que seja compatível com o sistema operacional Windows 10 ou superior. Dispor de meios que permitam a digitalização das interações e escritas feitas pelo usuário sobre a imagem projetada de forma que este meio digitalize pelo menos 120 posições por segundo com erro inferior a 1 milímetro. As sombras geradas pelo usuário na imagem não deverão interferir neste meio de digitalização. Este meio de digitalização deverá transmitir as informações ao processador por uma conexão sem fio. A Película Interativa Digital deve funcionar como quadro branco, permitindo escrita com caneta, como tela de projeção e como lousa digital interativa. Deve ser de material a prova de umidade e instalado na mesma altura que um quadro tradicional, permitindo ergonomia à escrita do instrutor e visibilidade aos alunos na sala. Deverá apresentar portabilidade de todos os componentes eletrônicos permitindo seu livre deslocamento. ITEM DESTINADO A ME/EPP			
03	Kit caixa de som amplificada Fonte de alimentação energia elétrica. Tipo de conector USB, XLR. Tipo de amplificação do alto-falante ativa. Potência de 800 a 1200 Watts. Adequação do controle por rádio performances ao vivo, eventos especiais. Peças para montagem 2 Cabos de Alto-falante, 2 Suportes de Tripé (1,2M), 1 Cabo de Alimentação, 2 Caixas de Som, 1 Mesa de Som Estéreo com amplificador de potência, 1 microfone. Número de canais 8. Entrada de áudio XLR. Dispositivos compatíveis com smartphone, microfone, Instrumentos musicais, reproduzidor de MP3. Tipo de montagem: suporte de chão (caixas com pedestal); conexões bluetooth. Modelo anexo. 	2 unid	R\$ 1.577,83	R\$ 3.155,66

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12 – Secretaria Municipal de Assistência Social

120108.122.0129.2427 **MANUT. DA SECRET. DE DESENV E ASS**

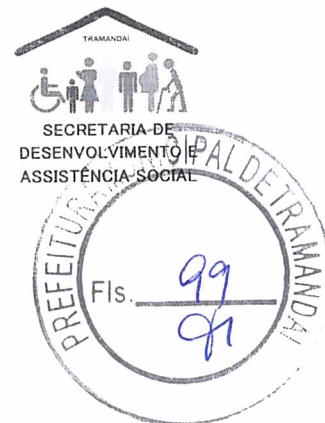
3449052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – **6922**

120108.244.0131.2425 **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

3449052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – **6979**



**PREFEITURA DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**



120108.242.0131.2166 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3449052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 6395

120108.244.0131.1260 PRIM. INFANCIA MELHOR/CRIANÇA FELIZ

3449052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 6952

12010824401311037 IGDSUAS-M

3449052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 5024

12010824401312237 IGD / PBF / SUAS

3449052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 6149

4. PRAZOS E LOCAIS

4.1 Prazo do contrato ou da ata de registro de preços

O prazo de validade da ata de Registro de Preços será de 12 meses após a assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. As quantidades também poderão ser renovadas.

4.2 Prazo e local da entrega do objeto

Os produtos licitados deverão ser entregues nos locais abaixo, de segunda a sexta-feira:

- **Centro de Convivência do Idoso:** rua Rebouças, 495, das 08:30 às 12h e das 13:30 às 17:30.
- **Centro de Convivência Jardim Atlântico:** rua das Camélias, nº 841, das 08h às 12h e das 13h às 17h.
- **Centro de Convivência Parque dos Presidentes:** rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1179, das 08h às 12h e das 13h às 17h.
- **CRAS São Francisco:** rua Cristovão Colombo, nº 376, das 08h às 12h e das 13h às 17h.

O prazo para a entrega do produto é de **30 dias**, a contar do envio da nota de empenho.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **10 dias** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5. EMENDAS PARLAMENTARES

Conforme estabelece a legislação vigente, é obrigatória a identificação das emendas parlamentares nos processos licitatórios que delas se originam. Para os objetos deste processo licitatório, serão utilizados as Emendas Impositiva 0034/2025 (Ver. Gabriel Fernandes – PDT, R\$ 8.000,00), 0135/2025 (Ver. Ivan Jeremias Apolinário – MDB, R\$ 8.000,00), 0073/2025 (R\$ 8.000,00), 0072/2025 (Ver. Victor Ilha – União Brasil, R\$ 8.000,00), 0158/2025 (Ver. Richard Stoll – PSDB, R\$ 8.000,00) e 0186/2025 (Bancada MDB – Ver. Luizinho do 1,99, Ver. Clairton Sessim e Ver. Ivan Jeremias Apolinário, R\$ 5.000,00).

Não há exigência de publicação adicional além daquelas previstas na legislação que regulamenta a contratação. Quanto a dotação, por ser de cofinanciamento federal e estadual não há dispositivos na lei que indique a obrigatoriedade de publicação em diário oficial federal, estadual ou municipal.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social informa que a fiscal da ata será Elisiane Correa da Silva e a



PREFEITURA DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

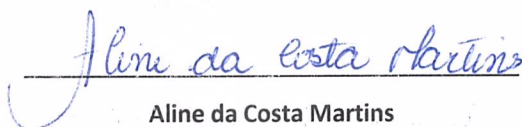


gestora será Aline da Costa Martins.

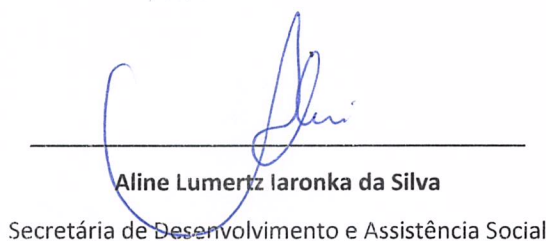
7. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme condições a serem estabelecidas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

17 de junho de 2026.


Aline da Costa Martins

Responsável pela elaboração do DFD


Aline Lumertz Iaronka da Silva
Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social